

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Anúncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3\$000 réis — Semestre, 1\$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 18

SEXTA-FEIRA 30 DE AGOSTO DE 1861

PRIMEIRO ANNO

AVEIRO

O tributo é sempre injusto, se elle não é uma quota proporcional á cifra dos proventos particulares de cada contribuinte. Esta regra é um consuetudinario dos principios mais elementares da equidade.

Todas as vezes que a lei se desvia della, lo-cupléta uns á custa dos outros, compensando privilegios com expropriações.

A proporcionalidade dos tributos é mesmo altamente reclamada pelo interesse economico das nações.

Se o tributo péza com desigualdade nas diversas classes de industrias, e população, destróe o equilibrio que deveria existir entre suas forças, e suas situações relativas, e serve assim de estorvo ao natural desenvolvimento da produção.

E se o aperfeiçoamento intellectual e moral das classes está na razão directa do melhoramento de suas condições materiaes, é então de summa gravidade o mal, quando a desigualdade do tributo péza sobre as pessoas menos abastadas.

Estes principios, proclamados como theoremas por todos os economistas, nem sempre são escrupulosamente observados na legislação dos povos.

E' que raro as leis são meditadas como cumpria que fossem. E' que os malquistos com a fortuna tem sempre o desfavor dos homens.

Mas se este erro tantas vezes tem sido impregnado nas leis tributarias das nações, não admira que as nossas o tenham abraçado.

A deficiencia de estudos praticos, o atrazo da sciencia, a pouca meditação, e as maiorias inconsideradas das nossas parcialidades politicas, tem sempre actuado neste assumpto com sinistras influencias.

Não admira pois que a nossa ultima lei tributaria fosse defeituosamente confeccionada; e muito menos que os mimosos da fortuna quinhõessem tambem favores nella.

A lei das contribuições pessoas tem por fundamento um principio falso. Não podiam por isso deixar de ser erradas as suas consequencias.

Presumio ella que onde houvesse mais população, ahí tinha mais produção e mais lucros cada uma classe de industria; o resultado era que pagasse maior imposto aquelle productor que habitasse uma localidade mais povoada.

Eis-ahi um erro tão flagrante, quanto elle se amostra aos olhos de todos.

Ha povoações grandes, que, ou por sua posição topografica, ou por seus habitos e mesteres, ou pela ingratidão do solo, ou pela falta de capitais, ou por muitas outras condições, deviam ser classificadas para o pagamento da contribuição pessoal em ordem inferior á outras terras de povoação muito menos numerica.

E com tudo a nossa lei de contribuição pessoal não tem outra base para a classificação senão a população.

Neste districto temos nós muitas povoações que nos ministram argumento iminentemente demonstrativo da verdade que escrevemos. O mesmo haverá nos outros.

A villa d'Ilhavo, como exemplo, a Murtosa, e outras localidades, onde abunda a classe de pescadores, são tão abundantes em população, que com outras condições, com outra industria, com outros habitos, e com outras fortunas, só por si abastariam os habitantes de cada uma para fazerem uma terra opulenta e de grande importancia.

Se as considerarmos conforme a classificação da lei, teremos illusão completa. Porque a lei as equipára a todas as terras que lhe são pará-las em povoação numerica; suppondo que ha nella perfeita igualdade de redditos e productos.

Mas se nós attendermos ao que ellas na verdade são, acharemos que se compõem de pescadores o maximo numero de seus habitantes.

Ora, o pescador entre nós, e, podemos affoitamente diz-lo, em todos os paizes, e em todos os tempos, é, e foi sempre, um individuo da especie humana, que nos instinctos, nos costumes, e nas aspirações, se separa do commun dos homens.

Como o peixe a quem faz perpetua guerra, todo o seu viver é só nas agoas. Ahí é o rude trabalhar, o affrontar frios e calmas, e tempestades, e a sede, e o fome, e todas as provações, e perigos, que são triste apanagio daquella vida.

Mas o ambiente da terra não sabe respirar o pescador; porque lhe enfraquece os animos, e as forças. E a braveza, e a coragem que osten-

tuou nos mares, transforma-se na moléza, no somno, e na preguiça.

Eis ahí o pescador de todos os tempos. E' por isso que nunca tem, nem deseja ter por todos os seus haveres, senão as suas redes, e os seus anzoes.

E' por isso que a pobreza, e a miseria estão de continuo batendo á sua porta.

Procurae a terra que for mais povoada de pescadores, embalde lá tentareis deparar com a prosperidade que dá a riqueza.

Mas pela nossa lei de tributos pessoas a povoação de 3, 4, ou 6 mil pescadores paga tanto, porque é do mesmo modo classificada, que a terra commercial, e rica, de uma população igual.

Deste modo suppoz a lei que as classes industriosas tinham eguaes proventos em ambas estas povoações.

Mas isto é um absurdo intoleravel; porque é a vexação mais tirana da pobreza; é a violação mais deshumana e revoltante do principio da igualdade tributaria.

E este absurdo não podia deixar de ser reconhecido na pratica pelo menos, já que tão inconsiderados foram os legisladores, que o não reconheceram na theoria.

E como se ainda fossem de pequeno momento as injustiças filiadas em uma base tão inexacta para avaliar os proventos da industria, como é a população, a lei aggravou, ou antes redobrou o mal, com o theór da classificação que no seu artigo quarto se acha consignada.

Ahí classificou em 3.ª ordem as terras de 4\$000 até 50\$000 almas.

Não ha maior desvario. Pois uma terra de 4\$000 almas póde por ventura ter a mesma importancia que uma de 50\$000?

Pois serão igualmente lucrativas as diversas industrias em ambas ellas?

Póde por ventura a villa d'Ilhavo, que tem 4\$000 almas, livellar-se com Coimbra, Braga, Vizeu, e todas as terras do reino, á excepção de Lisboa e Porto?

E' verdade que o mesmo artigo quarto, da lei do imposto industrial, auctorizou o governo a transferir para a ordem immediatamente inferior qualquer povoação, que não seja cabeça de comarca, quando se mostrar que da applicação rigorosa da regra que estabeleceu, resulta uma classificação menos equitativa.

Mas isto só não é bastant.

Ha muitas terras populosas, onde abunda por tal modo a miséria, e onde os fractos do trabalho são tão minguados, que devem ser transferidas para a 2.ª e 3.ª ordem, inferior áquella que lhe cabe na classificação da lei.

Ainda mais. A lei exceptuava da sua benefica providencia as povoações que fossem cabeças de comarca, havendo muitas no reino a quem por equidade, e natural justiça, sómente cabe uma ordem muito inferior á que a lei lhe dá.

De muitos angulos do paiz subiram ao governo clamores contra a classificação de povoações, feita conforme a lei; e o governo abriu, ainda que tarde, os olhos á verdade.

Como porem é sina deste malfadado paiz que tenha sempre de aprender dos erros, pediu sómente remedio o governo para amétade do mal, e Deus sabe quando a lei ficará guarecida da outra ameadade.

Por lei de 22 do corrente foi o governo auctorizado a attender tambem ás representações das terras que forem cabeças de comarca para collocal-as em ordem inferior á que a lei lhe dá, quando esta não for equitativa.

Mas ficou subsistindo a limitação da transferencia para a ordem immediata, e esta pôem estorvo a que se faça justiça a muitas povoações, a quem por equidade compete uma classe ainda mais baixa.

Só o clamor dos povos póde chegar a expurgar a lei de todos os seus defeitos.

O districto d'Aveiro tem muitas localidades, onde, feita a classificação conforme a lei por sua população numerica, tem de fazer-se muitas injustiças absolutas;—porque desse modo virá a ser nellas o tributo pessoal muito superior ao que era razão que fosse;—logo essas povoações devem dar-se pressa a requerer ao governo contra a sua classificação.

E ponderamos que essas reclamações são de toda a urgencia, porque, depois de concluidos os trabalhos, ha toda a difficuldade em remediar o mal.

Pela nossa parte faremos o que em nossas forças couber para que as terras, que forem lesa-

das com a classificação legal, venham a ser equitativamente classificadas.

E poremos nisso todo o nosso empenho, não só porque a mais barbara de todas as expropriações é aquella que faz a lei, senão tambem porque é tanto mais rigoroso dever nosso, quanto isto avulta no rumo que nos traçamos.

Se não tivemos a fortuna de fazer comprehender a logica da nossa argumentação pelo nosso illustrado collega do Bem Publico, não fomos mais felizes em perceber aquella de que usou para comnosco. Sem negarmos tambem a nossa admiração á lucidez do seu entendimento, confessamos francamente que nos surpreendeu a confusão que, no artigo que nos fez a honra de dirigir no seu numero de 17 do corrente, estabeleceu entre as suas e as nossas ideias.

O contemporaneo tem uma dialectica brilhante mas frequentemente embaraçada por uma effluencia de ideias, que torna notaveis os seus escriptos, ao contrario dos de tantos, onde a ideia sobrenada em um vasto oceano de palavras. Rastrear a sua argumentação é por vezes difficil. Vejamos porem se dessa especie de teia de Penelope nos podemos dislindar as nossas proposições.

Nós não quisemos irrogar censura ao contemporaneo, e temos a convicção de que a não irrogamos, quando fallamos em «orgãos adversos ás instituições liberaes e á dinastia reinante.» Se o Bem Publico é desses orgãos, o que não sabemos nem para o caso importa, tome para si a classificação; mas seja ou não, não pode com ella offender-se, porque apenas denota uma differença d'opinião, tão respeitavel como qualquer outra.

Onde é pois que ahí encontra prova de intolerancia ou fanatismo? Será o mesmo chamar a um jornal «adverso á politica liberal e á dynastia reinante,» e — «adverso á religião e á igreja catholica?» Parafrazeamos o que já lhe dissemos em quanto á sua accusação de libertina á camara dos deputados: o Bem Publico é um jornal religioso e confunde estas duas classificações?!

Confessamos que nos custa ter de voltar ainda a esta questão de intolerancia. Julgavamos que o collega, depois de a ter accitado «como um direito seu que não em favor nosso,» não precisava já de a reivindicar. Nos não lhe disputamos, e apezar de toda a ufania com que parece nomear «esse direito,» creia que lho não invejamos. Porque insiste pois em nos fazer partilha delle contra nossa vontade? Será crime em nós o que no collega é direito?

Convimos que a sciencia, a virtude, e a verdade, não podem transigir com a ignorancia, o vicio e a mentira, mas não que tenham o direito de ser intolerantes. O contemporaneo conhece de certo muito bem esta distincção entre a transacção a que alludimos e a intolerancia que pretende mobilitar, para que nós precisemos de lhe discernir. Se discutissemos com individuo menos versado nestas materias, pedir-lhe-hiamos unicamente que lesse as admiraveis conferencias de Fraysinus sobre a tolerancia.

Que seria se cada um se pudesse julgar com direito a ser intolerante, por isso que a verdade deve ser essencialmente intolerante? Todo o homem que apostola uma ideia, julga (com raras excepções) apostolar uma verdade; todos nós seriamos pois intolerantes uns com os outros, com a consciencia de exercer cada um de nós o seu direito. E' deste pernicioso principio que se geraram todas essas pugnas sanguinosas e terriveis que ainda hoje fazem a execração da humanidade. Quereria o Bem Publico promover a renovação dessas scenas pelo restabelecimento do seu principio da intolerancia? Não quer de certo. Então não queira tambem para si um direito que não concede nem pode conceder aos outros.

Final, isto de intolerancia é uma causa que todos querem só para si. Veja o contemporaneo que a reclama como um direito imprescriptivel da sua doutrina, como nol-a levou a mal apenas julgou que nós queriamos armar-nos desse mesmo direito para defender a nossa! «E' que (dê licença que nos sirvamos das suas proprias palavras) não ha homem que não proteste na pratica contra a doutrina que uma certa eschola invoca em nome dos seus direitos de catholico.»

A nossa doutrina a respeito deste direito é a de S. Paulo: «se algum não obedecer ao que ordenamos, notai-o, mas não o considereis como vosso inimigo; adverti-o como vosso irmão» (II aos Thess. III, 14 e 15) O Bem Publico sabe esta doutrina, mas parece-nos que a intrepeta d'outro modo.

Appellamos para a muita illustração do Bem

Publico para nos dispensar de uma dissertação philologica a proposito das differenças essenciaes entre contradicção e censura, assim como esperamos nos dispense de lhe explicar a relação entre fanatismo e intolerancia. Mas se quisermos entrar nesta questão, tomaríamos para thema estas duas linhas do seu ultimo artigo: «esta accusação é mais do que censura ou contradicção, e só não será intolerancia por ser verdadeiro fanatismo.» Note-se que onde pretende distinguir, ahí mesmo existe a relação.

O Bem Publico pergunta-nos em nome de que direitos pedimos nós para o sr. José Estevão a liberdade de emitir as suas opiniões no parlamento; se é em nome dos direitos de homem ou dos de deputado. Precisarão o illustre deputado de apelar para alguns desses direitos para ter a liberdade ampla de expór as suas ideias, onde a lei o chama precisamente para isso?

Não sabemos que limitação lhe imponha o seu caracter de deputado ou a sua qualidade de catholico. Como catholico e como deputado o seu dever é fallar a verdade, como elle a entende, como elle a quer, como a sua razão e a sua consciencia lh'a dictam. Contraria o seu juramento e as promessas contrahidas ante a fonte baptismal mas é quando cala a sua opinião perante alguma consideração extranha, quando nega ao seu paiz, á religião, e ás instituições, o concurso da sua palavra e da sua intelligencia.

Não desconhecemos «que o catholico tem o direito de combater o erro, e que erro é tudo o que a igreja catholica, mestra infalivel da verdade, condemnou como tal.» Mas onde esta no discurso alludido o erro condemnado como tal pela igreja catholica?

Aquí está o ponto principal da nossa controversia. O contemporaneo, deu-nos alta ideia dos seus recursos, mas não nos convenceu que tal erro existisse. Illude-se suppondo que estamos já arrependidos de ter encetado esta polemica. Alem de termos tido a honra de nos medirmos com tão valente adversario, adquirimos a confirmação das nossas convicções, porque tendo ellas resistido ao choque da sua logica, é por que são verdadeiras.

O contemporaneo assegura que ha ideia anti-religiosa, e exclusão de toda a convicção e consciencia nas palavras: «sou catholico porque meus pais eram catholicos,» e sustenta assim a sua opinião: «A locução adverbial porque designa a causa, e essa causa ou a repete unica, ou pelo menos principal, n'ambas as supposições, a ideia é anti-religiosa. Deus exige de nós diz S. Paulo o *rationabile obsequium*; e o sr. José Estevão nega-lho.»

Asseverar não é provar. O sr. José Estevão negou o *rationabile obsequium* de que falla S. Paulo! Onde? No locução adverbial porque? Quando muito ha ahí uma ideia implicita, que pode deixar suppor como causa primaria as tradições de familia. Mas attendendo a que é dos pais que os filhos recebem os primeiros ensinamentos que só depois a razão corrobora, fica destruida toda ideia anti-religiosa.

E isto prova-se ainda pela sequencia do periodo: «Eu aconselharia sempre que se não dispensasse nunca na escolha de religião a tradição de familia, e que ao dogma religioso se juntasse (note o collega) o dogma dos nossos pais; da percepção das verdades supremas podemos-nos desviar ou pela fraqueza ou pelo orgulho; e no meio destes desvios a religião de familia é uma garantia, é um principio de fé humana.»

O que se diz aqui? Aconselha-se hypotheticamente que ao dogma religioso se junte a tradição de familia, como garantia da exacta percepção das verdades supremas. Onde está pois a exclusão da consciencia?

Mas já agora vamos até ao fim do periodo, para não sermos accusados outra vez de o mutilarmos — direito que só pertence talvez aos nossos adversarios. «Se o religioso de bom senso me perguntasse qual a minha religião, dir-lhe-ia—sou catholico; e qual a razão?—Porque meu pai o era. Respondo assim a todos os theologos, e a todos os esquadrinheiros da minha consciencia.»

O theor e a forma desta resposta aos esquadrinheiros da consciencia alheia acaba de desvendar o sentido das palavras do orador. Quem não verá ahí uma figura oratoria, sem nenhum parentesco com uma declaração ou profissão de fé individual? Quem não perceberá que a ideia tem uma applicação mais lata e verosimil?

O contemporaneo continúa ainda: «abramos o cathecismo, que deu (o sr. José Estevão) na eschola. Que diz elle? — P. Sôis catholico? — R. Sim, pela graça de Deus.»

E então? Onde está aqui ainda a prova da existência da ideia anti-religiosa nas palavras citadas? Não é pela graça de Deus que nós nascemos todos no gremio catholico? Parece-nos que não é necessario *ser forte* em theologia para destruir este argumento.

Agora a segunda parte que o Bem Publico julga erradamente que quizemos deixar no escuro. O sr. José Estevão dizendo « que bastava ter herdado a religião catholica de seus pais, para a preferir a qualquer outra por mais clara, santa etc. », quiz dizer que havia outra religião mais santa, clara e pura, mas que elle preferia a catholica por ser a que herdára de seus pais, « ou então que reconhecia, que esta não era nem santa, nem clara, nem pura, mas que a seguia pela mesma razão? »

Não forcemos a logica, collega. D'illação em illação pode chegar-se ás conclusões as mais absurdas. Os adversarios tem tanto direito a que lhes respeitemos as suas intenções como nós mesmos; e Deus nos livre de estabelecer na imprensa séria o precedente de desfigurar o sentido das palavras alheias com argumentações subteis. É raio que a todos nos pode cair em casa.

Nós já dissemos que o sr. José Estevão não tinha obrigação de saber theologia. Responderam-nos que não fallasse então no que não sabia. E por ventura fallou elle em theologia? Não. Sois vós que quereis fazer passar as suas palavras pela fieira d'uma sciencia que confessas que não tem obrigação de saber. Mas que tivesse, e que fallasse? Concedamos mesmo por um momento que commettesse (que não commetteu) um erro theologico. Bom theologo, e bom christão era Felnelon e nem por isso deixou de commetter erros theologicos que afinal foram condemnados pela igreja, mas ninguém ousou pôr em duvida a sua fé. E já que fallou em Bossuet: quer o Bem Publico ser o Bossuet deste Felnelon? Precisamos então procurar uma M.^{me} de Guyon.

Pelo que respeita a defeza dos direitos paternaes, o Bem Publico diz-nos: « achamos no período que elle qualifica de eloquente (aquelle em que tracta da opposição que os pais podem oppôr á vontade dos filhos) destemperos, immoralidades e torpezas, mas não herezia. »

Muito bem. Aqui já nós lucrámos muito. Lucramos saber que não era por este período que o discurso podia ser alcunhado de contrario á doutrina da igreja. Pois era com este que em principio se fazia ainda mais estrepito!

Resta-nos saber agora onde estarão os destemperos, as immoralidades, e as torpezas. Pois será torpeza, immoralidade, ou destempero, sustentar que o pai pode impedir sua filha de abandonar a sua velhice! Outra vez nos volta o collega com a comparação da filha que realisa esse abandono pelo matrimonio! Pois haverá comparação entre uma cousa e outra? Cremos que não. Mas se ha, tire o collega as mesmas consequências para ambos os casos, que não fará senão dar o devido esplendor á auctoridade paternal. Não seremos nós que nos escandalisaremos com isso.

Sobre a auctoridade paternal, quiz o contemporaneo dar-nos uma prova, que não precisavamos, do seu profundo saber em theologia. Buscou tres passagens, uma do genesis, outra de S. Paulo, e outra de S. Jeronymo, para nos provar que sabia donde a auctoridade dos pais se derivava. Foi um assomo de vaidade, que a sua instrução desculpa e justifica. Mas ha de permitir-nos que lhe digamos, que nos parece que não está destruido o que dissemos, pela doutrina dessas passagens. Cada uma dellas vem *auctorisar* a auctoridade paternal, mas não deralva de um outro principio que não seja o da gerança.

Não desejamos protelar esta questão, que já dissemos demasiado nos desagradar, e porque. Mas não podemos deixar ainda de dizer ao collega do Bem Publico, que por mais sincera que seja (e com a mão na consciencia declaramos que acreditamos que o é) a convicção com que argumenta, não pode deixar de reconhecer que houve intuitos politicos neste empenho d'uma certa cohorte em dar por heterodoxo e anti religioso o discurso da sessão do dia 9 de julho.

Empramos mesmo amigavel e cortezmente o Bem Publico, para que nos diga, tambem com a mão sobre a consciencia, se crê que foi unicamente o fervor religioso que acendeu todo essa sanha, e levantou toda essa celeuma que ahí tem havido, menos contra o individuo — é preciso confessal-o — do que contra certas ideias ou antes certos factos que andam em perenne controversia, que elle relevo com o seu admiravel talento, e que foram calorosamente applaudidas.

Por maior que seja a sua isempção da politica, collega, não pode desconhecer a parte por que ella entra nestas discussões appelladas religiosas. Acreditamos na sinceridade das suas convicções, repetimos, mas não na ignorancia dos seus juizos. Julgamolo muito prespicaz para não ver o que se passa em volta de si.

Esta questão das irmãs da caridade que hoje é o assumpto mais do dia, e sobre que versou o discurso do sr. José Estevão, é a origem das diversas appreciações da doutrina delle. Umas engrandecem-no até ás nuvens, outros rebaixam-no até á vasa das injurias. Nenhunas, porém, deixam de provar a importancia delle. Esta é a verdade.

O Bem Publico tem sobre a questão uma opinião. Permitta que os outros a tenham diversa. Deixe só ao collega do Direito ver na conveniencia das ordens religiosas e das irmãs da caridade materia de fé, da qual não se pode discordar. O contemporaneo tem illustração de mais

para partilhar o absurdo. Aceite tambem o nosso conselho. Não bula nisso.

A. P.

Allocação da camara municipal do concelho da Feira na occasião da passagem para o Porto de S.S. M. e Alteza.

SENHOR!

A camara municipal do concelho da Feira vem pela terceira vez possuida do maior jubilo cumprimentar a V. M. e o serenissimo infante D. João, congratulando-se pela ventura de V. M. passar por este concelho na sua digressão á cidade do Porto.

Senhor! A camara de per si, e em nome dos povos do seu municipio vem reiterar os protestos de felicidade, respeito, e amor, que consagra á augusta pessoa de V. M. e exultando de praser por tão plausivel motivo pede aos Ceus, que concedam a V. M. e ao serenissimo senhor infante D. João a mais prospera viagem.

Feira, 24 de agosto de 1861.

Fausto da Veiga Campos — presidente.

Domingos Pereira da Silva.

Manoel José de Moura.

José Moreira Pinto.

Publicamos no nosso jornal o excellente artigo transcripto do *Jornal do Commercio*, que o traduzido do *Contemporaneo*, jornal de Madrid.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para este artigo que escripto com tanta erudição e sinceridade pulveriza o insolente pamphleto do sr. Gullon.

IBERISMO.

Com prazer traduzimos do *Contemporaneo*, jornal de Madrid, o artigo que abaixo segue com o titulo de *Hespanha e Portugal*.

Folgamos de fazer esta publicação como um protesto que nos chega de Madrid contra o insolente e aggressivo pamphleto do sr. Gullon.

O *Contemporaneo*, sincero e leal, faz justiça a Portugal. Com cordura e muito tacto considera a questão da união iberica. Não o cegam nem as velleidades ambiciosas de um estado mais poderoso, nem os arrojões de um amor de patria desvaído, nem os assomos de engrandecimento da propria terra natal: vê a questão no seu verdadeiro ponto de vista. Não é como o sr. Gullon, que, á força de querer mostrar a insignificancia de Portugal, desmente com desusada audacia, a propria historia do seu paiz, á qual tantas vezes anda ligada a do nosso Portugal.

Traduzindo o artigo do *Contemporaneo*, desejamos que os nossos leitores reconheçam que nem todos os hespanhoes pensam e sentem a nosso respeito como o sr. Gullon, e que muitos, a maioria de certo, apreciam devidamente o que é, e o que val esta nação portugueza, decahida do passado esplendor, mas ainda e sempre illustre e heroica.

Tem razão o *Contemporaneo*: na época da mutua grandesa, os dois Estados pareciam encaimbar-se para uma união, que a desgraça de ambos veio tornar impossivel. Portugal, prostrado em Alcaerquibir, subjugado depois pela corrupção e pela perda de alguns filhos degenerados, retemperou na desventura o amor á propria independencia.

O *Contemporaneo*, a nosso vêr, avalia com exactidão as causas que obstem á sonhada união iberica, e mostra-se justo apreciador dos seus visinhos e irmãos, cuja historia tantas vezes, na fortuna e na desgraça, anda ligada á da Hespanha.

Sem nos demorarmos em mais considerações, que naturalmente occorrem, e que reservamos para outra occasião, offerecemos aos nossos leitores o excellente artigo do nosso collega de Madrid.

HESPANHA E PORTUGAL.

I

Por sentimento e por instincto se reconhecem as mais importantes verdades, ainda antes que o raciocinio as demonstre, e explique os fundamentos em que se baseiam. E uma d'estas verdades, que na peninsula em que habitamos ha duas nações distinctas—a portugueza e a hespanhola. Se houvera dois Estados e uma só nação, os Estados facilmente se juntariam. O difficil, o ponto mais que impossivel, é juntar, e fundir as nacionalidades. Assim é que nós, sem embargo de sempre havermos acariado o pensamento da união iberica, tambem sempre temos considerado esse pensamento mais como uma sublime aspiração, quasi irrealisavel, ou só realisavel n'um remoto porvir, que como um plano politico, para cuja realisação e complemento já estejam preparados os animos e as coisas, e que sem custo possa levar-se ao cabo, com boa vontade, audacia e fortuna.

O exemplo da Italia, ainda suppondo que a revolução italiana chegue a prospero termo, não deve por modo algum allucinar-nos, nem mover-nos á imitação. São mui diversas as circunstancias em ambas as peninsulas. Alli ou não ha nação, ou ha de haver uma Italia; aqui ha duas nações, e ainda porventura durante seculos continuaria a haver duas nações, embora ambas, ou por uma revolução, ou por conquista, ou por enlace régio, viessem a constituir um só Estado.

Genova, Veneza, Pisa, Amalfi, foram poderosas e gloriosas republicas; porém não existiram como nações. Não é mister buscar razões, basta o senso commum, basta o ouvido para perceber que soam disparatamente estas phrases—a *nação pisana*, *a nação genovesa*, e até a propria *nação milanesa* ou *napolitana*. Na Italia, porque a historia ou o destino, porque Deus, em summa, assim o quiz, não ha senão uma só nação, em-

bora tenham havido numerosos e independentes Estados—senhoria em Veneza, ducado em Milão e reino em Napoles.

Na nossa peninsula acontece o contrario. Portugal, ainda que é uma nação irmã, não faz parte, não é mesma nação hespanhola. É tão grande a historia de Portugal, que não pôde perder-se nem confundir-se na historia de outro povo.

Não é esta, comtudo, a maior difficuldade. Grande, heroica, admiravel, é tambem a historia de Aragão, que igualmente não pôde perder-se nem confundir-se em qualquer outra; e sem embargo, a nacionalidade, a autonomia aragoneza, na conjuntura oportuna, veio a amalgamar-se com a de Castella, constituindo ambas a nacionalidade hespanhola. A maior difficuldade é que a conjuntura oportuna, o momento propicio em que a junção fôra facil, passou ha muito tempo. Desde então tem-se feito cada vez maiores as differenças que nos vão separando, em lugar de nos unirem.

N'aquelles bons tempos de mutua prosperidade, quando portuguezes e castelhanos dividiamos o imperio *dos mares nunca d'antes navegados*; n'aquelles bons tempos, em que o poeta podia dizer, em louvor da *nobre Hespanha*, que era a cabeça da Europa toda e Portugal o cume da cabeça, em que podia duvidar fallando dos portuguezes, qual era:

.....mais excellente.

Se ser do mundo rei, se de tal gente;

emfim, n'aquelles bons tempos dos reis catholicos e de D. João III, quando o papa Alexandre VI.

Uma linha lançando ao céo profundo,
Por Fernando e João reparte o mundo,

e em que, sem nota de vaidosos nem de fanfarrões, podiamos fazer dizer aos nossos heroes:

Do Tejo ao China o portuguez impera,
De um pólo a outro o castelhano voa,
E os dois extremos da redonda esfera
Dependem de Sevilha e de Lisboa;

n'aquelles bons tempos, repetimos, sem que as sobresaltassem receios, nem pungissem infortunios ambas as nações poderiam estreitar-se e confundir-se no cume da grandesa e da gloria, como Aragão e Castella se confundiram. Porém, depois do desastre de Alcaer-Quibir, a nação portugueza, humilhada e mosibunda, sujeita e prostrada sob o sceptro de ferro de Filipe II, não pôde unirse, embora tivesse de submeter-se a Castella. Assim é que a revolução de 1640 veio a ser indispensavel; foi o renascimento de um povo que morrera, ou que gemia eserevo, cuja gloria eclypçada era mister que volvessa a recuperar o seu brilho. O dominio dos Filippes roubou a liberdade áquelle povo, e não lhe deu força, nem amparo. As ricas colonias, o Brasil, hoje tão prospero imperio, porventura houveram sido melhor defendidos pelos portuguezes só, apesar da sua prostração, que pelo possante, porém mal governado poder da Hespanha.

Não se estranha pois, que os portuguezes suspirassem pela perdida independencia, e que a recobrassem. Com ella parecia renascer a passada gloria, e algo do passado poderio. A subida ao throno da casa de Bragança foi mais popular que a da nobilissima e heroica dynastia de Aviz. Desde então a separação entre a Hespanha e Portugal fez-se cem vezes mais profunda, a rotura mais difficil de soldar, os signaes caracteristicos de ambos as nacionalidades mais proeminentes e diversos.

Na Italia, a literatura e a lingua literaria são as mesmas em todas as provincias. O Tasso não é uma gloria do reino de Napoles, mas de toda a Italia. Dantes e Machiavel são italianos e não florentinos. Em Portugal, ao contrario, nasce, cresce e desenvolve-se, e se aparte cada vez mais da nossa, uma literatura nacional propria e exclusiva d'aquelle povo. No principio os nossos trovadores, os nossos precípios poetas escreveram em portuguez, como Masias e o rei sabio. Os trovadores portuguezes comprasiem-se de escrever em castelhano. O castelhano e o portuguez, não pareciam dois idiomas diversos, mas duas fórmulas dois modos do mesmo idioma. Na corte magnifica de el-rei D. Manoel, resoou em verso e em prosa a lingua de Castella. O Cançoneiro de Resende abunda em verso castelhano. A musa dramatica portugueza ensaia-se auspiciosamente nos autos de Gil Vicente, muitos d'elles em portuguez, mesclados e confundidos. O primeiro poeta lyrico portuguez, o justamente celebre Sá de Miranda escreve uma parte das suas obras na nossa lingua; o Camões n'isto o imita e o segue. Todavia, apesar de Aljubarrota, e o que é mais, apesar de Vasco da Gama, do infante D. Henrique, do grande Albuquerque, isto é, apesar da magnifica epopeia da historia de Portugal no seculo XV, epopeia que não só faz de Portugal uma nação mas uma nação gloriosissima, importantissima, e com uma grande missão providencial no mundo, Portugal considerava-se parte da Hespanha.

Hespanha era uma cabeça da Europa toda; Portugal, porém era cume da cabeça, isto é, parte d'ella, como diz o poeta, a quem os portuguezes chamam o — principio dos poetas hespanhoes. — A conquista feita pela corrupção e pela violencia sobre um inimigo prostrado, e a prevercia dominação e ainda peor administração dos Filippes, vieram anniquilar ou retardar a verdadeira união de ambos os povos, que já se ia formando. A revolução de 1640 acabou de romper os amigaveis loços que nos uniam.

Que portuguez, sem ser tido como máo portuguez, ouaria desde então até ha poucos annos, fallar da união iberica?

Na Italia pelo contrario em todos os tempos, em todas as provincias e Estados, tem almeiado,

tem defendido, tem aconselhado a união de os homens mais patriotas e os mais afamados pelo seu amor á terra natal, por a haverem sublimado. — Dante, Petrarca, Machiavel, Manzoni, Leopardi, Tosti, Botta, todos os homens eminentes d'aquella peninsula, se mostram partidarios da sua unidade, e não reconhecem n'ella senão uma só nacionalidade.

Ali, cada dia se tem unido mais; aqui nos temos ido separando. Ali, a mesma literatura e o mesmo idioma; ali, communs as glorias alcançadas e as affrontas recebidas. Os que exaltam a Italia, chamam a toda ella a patria das artes, mestra das gentes, terra dos grandes poetas e dos grandes capitães; e os que a deslustravam, quando era abatida e escrava, lançavam a injuria e o vilipendio sobre toda ella, sem exceptuar uma unica provincia, ou dizendo, se faziam excepção, que aquella provincia não era Italia. Entre Hespanha e Portugal nunca existiu semelhante solidariedade, mormente na desgraça. Seremos demasiado orgulhosos para aceitar como nossas as faltas dos nossos irmãos. Selobemos tambem, ainda que não tanto, para ter como nossas, as suas glorias.

De todos os modos, a união iberica, embora difficilissima, embora seja hoje um formoso sonho, não se pôde affirmar que seja completamente impossivel, e menos que venha ser desdouro para uma das duas nações, se estas logrem unirse com a Inglaterra e a Escocia, e não como a Inglaterra é a Irlanda, a Austria e a Hungria, a Polonia e a Russia.

Partidarios, em certo modo, d'essa futura união, mais ou menos completa e intima, d'essa união feita com mutuo consentimento e beneplacito e para bem de ambos os povos; d'essa união que, ha de vir a lograr-se, é mister preparal-a mui de antemão e com singular prudencia, d'essa união tem sido, e porventura continuam a ser partidarios muitos dos homens mais illustres que hoje honram a Portugal, muitos dos que mais o amam, veneram e adoram a sua gloria, e do mesmo modo, não poucos hespanhoes, que não querem a Portugal para arredondar territorio, mas para que, unidos dois povos tão generosos e grandes, volvam, porventura, a ser, nos seculos futuros, o que foram nos passados — a cabeça da Europa toda.

Se algum hespanhol sonhou com a difficilissima união de Portugal e Hespanha, como realisavel actualmente, e tem o desvario de menosprezar Portugal, e o máo gosto e o pouco tacto de o dizer, não é isso culpa de toda a nação hespanhola, a qual pensa e sente a respeito de Portugal de maneira mui diversa.

Não cremos que nenhum patriota portuguez, ainda negando absolutamente e para sempre, até a possibilidade da união iberica, se tenha offendido com o iberismo de D. Sinibaldo de Mas, de Castellar, e de tantos outros, cuja boa fé, cujo amor e cujo entusiasmo, se não os lisongeara, devera satisfazel-os.

Se depois, segundo ouvimos dizer, appareceu um escriptor animado de outros sentimentos pouco favoraveis a Portugal, e pedindo ou desejando em nome desses sentimentos a união d'aquella monarchia á Hespanha, bem podem acreditar os portuguezes que esse escriptor não é orgão fiel e legitimo da opinião publica da Hespanha.

Ainda não lemos o folheto a que alludimos; sabemos, porém, pelos jornaes d'aquelle paiz, que produziu em Portugal um desgosto muito grande, e isto nos leva a examinal-o com imparcialidade, acudindo pela dignidade da nação portugueza se no dito folheto foi injuriada, e reprovando essa união immediata, obrigada ou pouco decorosa para Portugal que o folhetista despetea, se não em nome de uma união futura, espontanea e honrosa para todos em nome da egualdade e do fraternal affecto e da estreita alliança, que devêra haver as duas egregias nações d'esta peninsula.

TRABALHOS PARLAMENTARES

(Continuado do numero antecedente.)

O sr. Vaz Preto, notando não lhe ter sido dada pelo sr. ministro da fazenda uma resposta categorica sobre o estado das nossas finanças, ponderou que a compra do caminho de ferro não era uma necessidade economica para o governo, e uma vantagem para o paiz, — e por terminar a sessão ficou com a palavra para a seguinte, na qual continuou fazendo largas considerações para combater o projecto na generalidade.

O sr. Quaresima requereu que na discussão da generalidade do projecto n.º 79 se comprehenda a discussão da especialidade do artigo 1.º

Foi approvedo.

O sr. João Christostomo, como relator deste projecto, justificou o parecer das commissões de fazenda e obras publicas na approvação que deram á proposta do governo para a compra do caminho de ferro, — fazendo sentir que o governo fez um bom contracto economica e politicamente.

O sr. Martens Ferrão começou por contestar ao governo o direito de fazer este contracto, estando o parlamento aberto, sem se auctorisar primeiramente com uma lei; e sentia este facto precedente que estabelecia.

Continuando fez largas considerações a combater o contracto.

A requerimento do sr. Ferreira Pontes julgou-se a materia discutida.

O sr. José Estevão propoz que para a votação fosse o artigo dividido em duas partes.

Assim se resolveu.

A votação foi nominal.

A primeira parte do artigo, que approva a compra do caminho de ferro teve 73 votos a favor e 32 contra.

A segunda parte, que releva o governo da responsabilidade em que incorreu por virtude da

referida compra, foi approvada pelos mesmos senhores que tinham approvado a 1.ª parte do artigo, menos os srs. Gouveia Ozorio e José Guedes que não votaram, e pelo sr. José Estevão que rejeitou; e mais pelo sr. João de Robredo que approvou;

O § unico foi approvado. —

Na sessão do dia 14 entrou em discussão o artigo 2.º do projecto de lei n.º 79, — e o sr. José Estevão sentindo não ter tido a palavra sobre o artigo 1.º disse que a compra do caminho de ferro era uma grande necessidade; mas não se conformava com o governo a ter feito sem previa auctorisação do parlamento, e visto estar approvado o artigo 1.º mandava para a mesa 3 artigos addicionaes.

Fez algumas considerações acerca da má posição escolhida para embarcadouro no Barreiro.

O sr. Antonio de Serpa mandou para a mesa um additamento ao artigo 2.º para que o maximo das tarifas que houvessem de regular os preços de transportes no caminho de ferro do sul seria sempre o maximo das tarifas francezas.

O sr. Fontes respondeu ás arguições feitas pelo sr. José Estevão sobre a posição que se tinha escolhido para a gare do caminho de ferro do sul; e fez algumas ponderações sobre o art.º 2.º

Depois de mais alguma discussão, a requisição do sr. Manoel Firmino julgou-se a materia discutida; e o artigo foi approvado.

Entrou em discussão o artigo 3.º
O sr. João Chrisostomo fez algumas considerações para justificar a administração do caminho de ferro de leste, no tempo da sua gerencia, e por parte das commissões mandou para a mesa um additamento a este artigo.

O sr. Fontes sentiu que o sr. ministro das obras publicas não dêsse os esclarecimentos que pedia a respeito dos preliminares do contracto; e mandou para a mesa uma proposta para se fixar a somma da emissão dos titulos, e algumas emendas ao artigo.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

1.ª Repartição.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É o governo auctorisado a mandar pagar aos pensionistas das classes inactivas que não gosam de consideração especial, e cujas pensões não excedem a 100,000 réis liquidos de quaesquer deducções, mais dez por cento sobre o vencimento que effectivamente recebem, abrindo para este fim os creditos supplementares que forem necessarios.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 19 de agosto de 1861. — El-rei, com rubrica e guarda. — Antonio José d'Avila. — Lugar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, pela qual vossa magestade, tendo sancionado o decreto das côrtes geraes de 16 de agosto corrente, que auctorisa o governo a pagar aos pensionistas que não gosam de consideração especial, e cujas pensões não excedem a 100,000 réis liquidos, mais 10 por cento sobre o vencimento que effectivamente recebem; manda cumprir e guardar o mesmo decreto como n'ella se contém, pela forma retrò declarada. — Para vossa magestade ver. — Ignacio Albino da Fonseca Benevides a fez.

SYNOPSIS DA PARTE OFFICIAL DO DIARIO DE LISBOA N.º 172 DE 3 D'AGOSTO.

MINISTERIO DO REINO

Despacho telegraphico do governador civil do districto de Faro, que já foi publicado na correspondencia da capital, inserta no nosso numero de hontem.

MINISTERIO DA FAZENDA

Portaria recommendando o cumprimento do artigo 96 do regulamento das alfandegas menores, já publicada na correspondencia da capital inserta no nosso numero de hontem.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR.

Portaria mandando que fiquem isentos do serviço da armada 156 maritimos, da villa de Olhão.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

Nota dos preços correntes dos fundos publicos na praça de Londres em 26 de julho de 1861.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Portuguezes fallecidos no Maranhão.

IDEM DE 5 DE AGOSTO.

MINISTERIO DO REINO.

Decreto determinando d'uma maneira definitiva e regular as disciplinas que devem ser professadas no lyceu de Santarem, o numero dos respectivos professores, modo e perpetuidade do seu provimento.

Varios despachos aposentados, jubilando e nomeando varios professores de instrução primaria.

MINISTERIO DA FAZENDA

Aviso de se terem expedido as ordens necessarias para o pagamento no dia 6 do corrente, dos vencimentos do mez de julho, a varias classes.

— Receitas cobradas nas alfandegas grande, de Lisboa, do Porto e municipal de Lisboa, no mez de julho dos annos de 1860 e 1861, comparadas com as receitas do dito mez, orçadas para o anno economico de 1861-1862.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTICA

Aviso de que se acha aberto concurso, perante o governador do bispado de Leiria, para o provimento de tres igrejas parochias, sendo duas no concelho de Porto de Moz e a outra no de villa Nova d'Ourem.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Aviso aos navegantes.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

Boletim dos preços correntes de fundos publicos, titulos de divida publica sem juro, accções de bancos e de companhias e do curso dos cambios, na semana finda em 3 do corrente, e o dos premios de seguros maritimos effectuados na mesma semana.

CORRESPONDENCIAS

ESTRADA DE AVEIRO A VIZEU

Sr. redactor.

Sevêr do Vouga 19 de agosto de 1861.

O sr. Santos Tavares já não vem como novo Athleta ao campo da imprensa bater-se contra a directriz da estrada de Aveiro a Vizeu, nem por Pessegueiro é caprichoso já, nem interesseiro: arrastado pela necessidade do bem publico, profundamente condoído em seu coração, por ver que uma obra de tanto momento podesse sacrificar-se aos desvarios da imprensa, ou aos calculos do egoismo; só cheio de Deus, que o illumina, falla.

Curvem-nos respeitoso, ouçamos o oraculo, a nova Sybilla da Castanheira sobre as futuras vantagens dos povos etc., ouça-se o sr. Santos Tavares, e — cale-se quanto a musa antiga canta — que um poder mais alto se levanta. — O Campeão das Provincias declara a competencia, a verdade da resposta.

Mas aonde até agora esteve este sabio competente, que nada disse, quando tanto se tem fallado? Não tinha sido interrogado; os oraculos só respondem, esteve no entanto em contemplação; escute-se, não se contradiga, que é isso vedado!

Sim, senhor, por tudo isso estamos, nem mesmo a esta materia, queremos voltar, como dissemos no ultimo artigo, em que nem toca, porque o oraculo se não confunda com os miseros mortaes, não se dê peso a humanas considerações!! O sr. Santos Tavares, sim, já fallou como homem, e nesta qualidade respondeu ao homem; mesmo inspirado, cheio de um Deus só agora!!!

Mas, Sybilla de nova especie, para que sejas inteiramente crida explica-nos, se podes, isto é, se te é permitido, o seguinte:

Que mal fizeram mais de 38 mil fogos do Norte do districto de Aveiro, porque estejam perpetuamente condemnados a passar nessa jangada lançada sobre o Vouga junto a Cacia, visto que, como dizes, com o teu plano se evita a despeza d'essa ponte? Que bem mereceram parte d'esses 3 mil do concelho d'Agueda, porque pelo seu respeito se fizesse uma grande e dispendiosissima ponte na Rata?

Que peccado commetteu a humanidade de uma parte do districto de Aveiro, do de Vizeu, e ainda d'outros, porque podendo passar, e viajar pelo ameno valle do Vouga, seja obrigada a percorrer a desabrida Serra das Talhadas, tão desabrida, que a sua intemperie tem causado muitas doencas e mortes? (A morte prematura do exm.º sr. José Bruno, d'Agueda, ouvimos attribui-la a uma tempestade que soffreu na Serra das Talhadas.)

Diz-nos, oraculo: que mal attribuem os Deuses aos povos das margens do Vouga, para que fiquem eternamente condemnados a não ter uma estrada? Que maldição cahiu aos povos que habitam as 7 leguas de comprido d'Albergaria a Vouzela, e as 5 de largo das Talhadas a Albergaria das Cabras, para que nunca vejam um palmo d'estrada? Qual o motivo da ventura do concelho d'Agueda, para que seja cortado por tantas estradas como imaginas?

Conta-nos, explica-nos: Que inversão esperas da natureza, porque dizes, que com a estrada por Pessegueiro soffre o commercio d'Agueda, e não assim com a estrada pela Rata, por Vouga? Pois não fica Vouga e a Rata a menos distancia da navegação, do que Agueda? E não fica Pessegueiro a longissima distancia, para ali poder chegar fresco o pescado?

Porque rasão os productos do rico, fertil e ameno valle do Vouga, e das minas do Pano, Braçal, e Filherido não de deixar de ter uma estrada, porque se exportem, e ha de tê-la a Serra das Talhadas tão pobre?

Diz-nos: como hão de no futuro crescer esses regatos de Ribeiradio, que sejam necessarias grandes pontes para os vadear? Que vertente, ou secca ha de dar nos que atravessam a Serra das Talhadas na sua descida, porque só aqueductos bastem?

Como se cortaram as distancias, ou variou o novo systema de medidas, porque posas contar de um a dois kilometros á volta, que se faz não se indo a Jafafe, mas á Ponte do Vouga?

Instrue-nos: porque consideras melhor a tua estrada dorsal pela Rompe-Silha (assim se chama a Serra das Talhadas, e o nome lhe basta), do que a marginal ao Vouga; pel centro em lugar do dorso?

Porque queres tu que acreditemos que a tua estrada pelo Rompe-Silha é a melhor e mais facil,

se ninguem ainda a estudou por esse sitio? Ignoras, que a directriz por Jafafe é inteiramente diferente da tua?, que uma vae por cima, e outra sobe por diferentes ramificações da mesma serra?

Requeremos-te da parte de Deus, que nos explique, que respondas ás nossas perguntas: ouvenos, escuta-nos, attende-nos, ó inspirado?, mas reflecte, que se não deres resposta satisfatoria, poderemos acreditar, que a tua inspiração não é divina; que será diabolica, ou antes que não estás inspirado, mas possesso; que algum demonio fazendo de ti morada, te sugere idéas funestas á humanidade, que detesta: resas pois, agua-benta, e todos os exorcismos que a egreja manda applicar contra o espirito do erro, terão de se empregar, para que fiques são e salvo, fazendo se partir para o mar coalhado o espirito infernal, que que te arrasta.

Sou de v. etc.

Agostinho de Figueiredo Lobo.

NOTICIARIO

Estada de SS. MM. no Porto. —

Tem continuado os festejos no Porto, por occasião da real visita de S. M. e Alteza.

Na terça-feira abriu a assembléa portuense os seus salões para dar um sumptuoso baile a S. M. e Alteza.

Dizem todos os jornaes que fôra uma brilhantissima festa, a que nada faltára, nem a extraordinaria concurrencia, nem a animação, nem o luxo e esplendor das salas.

S. M. e Alteza entrou ás 10 horas e retirou-se ás 3 e meia da madrugada, dignando-se dançar uma quadrilha (a primeira) com a exm.ª marquez de Monfalim, filha do exm.º conde de Terena, e ha pouco tempo esposa do exm.º sr. D. Philippe de Sousa Holstein, marquez de Monfalim.

S. M. tem vizitado todos os hospitaes e estabelecimentos de beneficencia do Porto não lhe esquecendo nenhum azylo ou recolhimento por mais humilde que seja.

Na terça-feira esteve na Sé que vizitou minuciosamente assim como o paço episcopal. Na Sé foi recebido pelo cabido debaixo do pallio.

No mesmo dia voltou S. M. á exposição industrial onde examinou com a maior attenção e miudeza os productos alli expostos informando-se com os directores acerca de muitos delles.

SS. M. e A. deviam partir na quarta-feira á meia noite para Braga, onde se preparam grandes festejos para celebrar a sua visita.

Partida. — O nosso amigo e patricio o sr. Antonio Augusto Coelho de Magalhães partiu n'um dia passado para a ilha de S. Miguel fazer uso dos banhos das furnas.

Fazemos votos pelo restabelecimento da saúde do illustre enfermo.

Solemnidade. — No convento de Jesus desta cidade teve lugar no dia 25 do corrente a festividade que a Archi-confraria do Immaculado Coração de Maria ali costuma celebrar no ultimo domingo d'agosto.

Os actos religiosos correram com a decencia e pompa que as virtuosas filhas de S. Domingos tem por costume usar em todas as ceremonias do culto.

Pregaram os srs. padre Antonio Soares Ferreira, e Carvalho e Goes.

Outra. — Em Sarrasolla freguezia suburbana deste concelho, celebrou-se tambem no dia 24 a festa de S. Bartholomeu. Na vespera houve fogo preso e do ar e a competente encamiçada que acompanhou a philharmonica do sr. Valerio.

A capellinha esteve decentemente armada, pregando o sr. padre Manoel Simões Vigairinho, e havendo no fim a costumada procissão.

Incendio. — Na segunda-feira seriam dez horas da noite um visinho que por acaso veio á porta de sua casa, viu sair fumo da casa d'Isabel Manoelã, na rua do Espirito Santo.

Deu signal d'alarme, e acudindo mais visinhos foi á porta arrombada, conseguindo-se apagar o fogo que já lavrava na casa tendo começado em uma commoda.

A proprietaria e sua filha com quem unicamente vive estavam dormindo tranquillamente em um quarto proximo, e seriam victimas se os socorros não fossem tão promptos, por que o fumo invadia já toda a casa.

O sinistro procedeu do incendio d'alguns foforos que se achavam n'uma das gavetas do movel. As pobres mulheres perderam toda a sua roupa.

Por bem fazer mal haver. — Uma destas noites um nosso patricio, um destes homens chãos, e verdadeiros d'alma lavada, como dizia o nosso bom Sá de Miranda, estava vendo socegradamente embarcar uma alimaria travessa que reluctava a saltar para o barco apesar dos esforços com que para isso a impelliam.

Não soffreu o animo ao nosso amigo, de não prestar tambem o seu auxilio para o conseguimento da empreza.

Começou portanto a fustigar com uma bengala que trazia a garupa do animalêjo, que não esteve pelos autos, nem pareceu disposta a consentir na intervenção.

Em um instante sacudindo as orelhas repelliu a aggressão que lhe faziam, e o seu auxilio custou ao nosso amigo dois possantes repellões, cujas consequencias hoje lhe estão dando dolorosos momentos de dôr, no leitão em que se acha.

A cousa ainda podia ser peor.
Feira. — Já este mez não houve, nem signal da feira que a camara transacta estabeleceu na Estrada-Nova no dia 28 do corrente. A actual não tem curado d'isso, e pouco e pouco tem ido deficeando até desaparecer.

Pois era bem util e conveniente conservar. Sabe-se que estes mercados, em principio, costumam a estabelecer, e que não havendo cuidado do pedir aos lavradores que ali concorram os seus gados, não se sustentam. Por este meio conseguira-se que em alguns mezes se fizessem ali importantes transacções, e o mercado dava todas as esperanças de vir a ser uma das melhores do concelho.

São porem estas cousas insignificancias para as altas congitações da actual vereação.

Por causa dos foguetes. — Em Sarrasolla houve na occasião da festa de S. Bartholomeu um desastre lamentavel. Um foguete cahiu em uma porção de milho que estava para escamisar, em uma propriedade pertencente a um dos moradores daquella freguezia por nome Manoel Simões, e immediatamente a incendiou.

A perda julgou-se ser de 7 ou 8 carros de milho.

Na vespera parece que já outro incendio tinha havido em algumas mēdas de palha, procedido pela mesma causa.

E tambem nos consta que em S. Bernardo, um outro suburbio desta cidade, se deram por occasião da festa que ali houve no domingo do padroeiro do lugar, iguaes succedimentos.

Será bom que a auctoridade competente providencie de modo que se evite a repetição, pondo em vigor uma medida policial que ali existe acerca do lançamento do fogo do ar nesta epocha.

Viagem notavel. — A viagem do sr. ministro das obras publicas diz o Commercio do Porto, desde o Carregado até Oliveira d'Azemeis é notavel pela rapidez com que foi feita. Este espaço que comprehende 259 kilometros ou 52 leguas menos 1 kilometro, foi percorrido em 18 horas e meia, o que corresponde proximoamente a tres leguas por hora. Sua excellencia sahio do Carregado em um carro pequeno tirado a dous cavallos á 1 e meia da tarde do dia 23, e chegou a Oliveira d'Azemeis ás 8 horas da manhã do dia 24, uma hora antes da partida de SS. M. e A. desta villa.

Eis o tempo gasto em percorrer o espaço entre os pontos principaes da estrada.

Tendo o sr. Thiago Horta partido do Carregado no dia 23 á 1 e meia da tarde chegou ás Caldas ás 5 da tarde — distancia 56 kilometros.

Partiu das Caldas ás 5 horas e 40 minutos e chegou a Leiria ás 9 e 14 minutos — distancia 55 kilometros.

De Leiria foi a partida ás 9 e 29 minutos e chegou a Coimbra á 1 e 45 minutos — distancia 69 kilometros.

De Coimbra partio ás 2 e 25 minutos e chegou a Oliveira ás 8 horas da manhã.

Desta villa o sr. ministro das obras publicas acompanhou SS. M. e A. para o Porto, tendo sahido de Oliveira ás 9 horas e chegando ao alto da Bandeira ás 12 e 5 minutos da tarde do dia 24.

Nomeação. — Foi nomeado fiel de armazens da alfandega d'esta cidade, (diz o mesmo jornal) o nosso amigo o sr. José Joaquim de Barros, empregado que já era d'aquella casa fiscal, e redactor e editor responsavel do senamario politico A Independencia.

Horrorosa desgraça. — Na aldeia de Santo Aleixo, concelho de Veiros, diz a Voz do Alentejo, aconteceu a seguinte desgraça bem digna de lamentar-se: Maria Vicencia, viuva, com cinco filhos menores, no dia 14 do corrente pelas 6 horas da tarde, foi espalhar o lume ao seu forno que era dentro de uma quadra aonde estava uma porção de junça secca e saindo na occasião de espalhar o lume, alguma labareda de fogo, foi incendiar rapidamente a junça secca; a desgraçada mulher que viu isto, gritou aos filhos que trouxessem agua, mas que coincidência tão fatal! nem pinga de agua havia em casa; as creanças vendo o incendio gritaram pedindo socorro aos visinhos, mórmente vendo a afflicção de sua mãe, envolvida no fogo. Esta infeliz não tendo recurso contra o fogo cahiu suffocada com o fumo e perdeu os sentidos; em seguida acudiram os visinhos e tiraram a maldadada mulher do centro da quadra n'um estado horroroso, e que cumpungiu a todos os espectadores que presenciaram este doloroso quadro. O fogo devorou as pernas, braços, nariz e orelhas da infeliz mulher; o cheiro a carne queimada era insuportavel, e tanto que não pôde ser depositada na egreja, sendo preciso dar entrada no cemiterio aonde foi depositada e no dia seguinte sepultada, tendo por mortalha o cobertor em que estava envolvida depois de tirada do fogo, pela difficuldade de não se poder amortalhar. Esta desgraça consternou o reverendo prior José Dias de Miranda e os seus parochianos.

Exposição industrial. — (Diz o Diario Mercantil) Hontem a concurrencia dos visitantes foi um pouco menos numerosa do que a do dia antecedente, mas ainda assim foi bastante e o entusiasmo e admiração pela vista de tão extraordinaria variedade de objectos, continua: o ha-de necessariamente augmentar, passados os dias do maior preço de entrada.

Nos dous dias orga o producto das entradas por 550,000.

Os expositores que subiram ao aproximado numero de 500 — tem admissão gratuita.

Os preços que se seguem são de 240, e depois 120 rs. A concurrencia então será extraordinaria, porque a classe menos abastada é numerosa, e está avida pela chegada dos dias mais baratos.

Depois d'elles, e finda a epocha do programma, seriamos de opinião que a direcção estabelecesse entrada n'um domingo, e segunda-feira a preço de alcance para todos.

A festa é popular. Todos devem vela; porque todos devem vêr o progresso da nossa indus.

tria, as variedades, e a perfeição dos artefactos que alli se encontram, e observam.

É surpreendente ver o menino aleijado, que veio d'Aveiro para nos mostrar a facilidade com elle movendo 200 bilros faz perfeitas rendas.

Não é muito conhecido entre nós como do casulo do bicho da seda se fazem em doba as meadas d'ella; e alli está uma mulher trabalhando neste mister.

É curioso tambem ver trabalhar as diferentes maquinas a vapor.

A direcção é digna dos maiores elogios pela sua assiduidade nos trabalhos da exposição. Observamos alli hontem uma senhora tocando piano, o que não deixa de ser recreativo para os visitantes.

Deo-se mais campo aos moveis expostos, aproveitando-se para isso a sala onde teve logar o lunch, o que faz bello effeito, porque communica com o salão principal e com a outra sala que estava antes d'aquella.

Excerptos. — No jornal o *Portuguez* de 25 do corrente lemos o seguinte: — «... o sr. José Estevão um homem d'idéas e principios tão rasgadamente liberaes, um tão eloquente orador, uma das glorias da nossa terra...»

José Estevão porém, é um d'aquelles grandes talentos, que n'uma hora sabe reconquistar na tribuna a liberdade perdida,

... que José Estevão esse grande vulto da tribuna portugueza, o homem que quando foi acometido de uma grave doença, que poz em perigo a sua existencia, viu á sua porta a grande maioria do povo lisbonense ansiosa por saber noticias da saude de s. ex.^a

Isto escreveu em 25 deste mez um jornal insuspeito em Lisboa: tanto como isto ou mais tem escripto toda a imprensa liberal do paiz.

Em 28 deste mesmo mez um jornal da propria terra do sr. José Estevão concede-lhe (talvez por favor) intelligencia, mas vulgar, e dá-o como roubador d'uma proposta que era de seus collegas e que elle se antecipou a apresentar como sua!!!

Seria para escriptores desta laia que se creou a imprensa?

Theatro d'Ilhavo. — Dizem-nos que no domingo 1.º de setembro a sociedade dos artistas levam á scena o bem conhecido drama do sr. Mendes Leal, os *Homens de Marmore*, e a comedia em um acto, *Quem conta um conto acrescenta um ponto*.

Os *Homens de Marmore*, é um drama de difficil execução; todavia a julgarmos pelo bom desempenho d'outros dramas, que estes curiosos tem levado á scena, cremos que não ha de desagradar o desempenho deste.

Desejamos-lhe boa concorrência.

CORREIO

LISBOA 28 DE AGOSTO.

(Do nosso correspondente.)

Cialdini pediu a sua exoneração de logar-tenente em Napoles. O bravo caudillo da causa italiana deseja demittir-se da suprema auctoridade administrativa que exerce naquella provincia, conservando contudo, o commando superior do exercito e das operações militares.

O telegrapho indicou Garibaldi para o substituir naquella difficil commissão. Não creio que isto seja verdade, e talvez haja confusão na noticia, em virtude de Garibaldi ser esperado em Napoles no dia 7 do futuro mez de setembro, anniversario da sua entrada naquella cidade, onde se lhe preparam estrondosos festejos.

A resolução diffinitiva da questão italiana offerece ainda embarços, que não poderão ser facilmente removidos em quanto Francisco II residir em Roma, e o governo pontificio se prestar a ser o principal instigador e protector da reacção no territorio napolitano.

Já hoje é conhecido officialmente na Europa o resultado da celebre batalha de Manassas. Os federaes tiveram 480 mortos, 1000 feridos, 1200 prisioneiros ou extraviados, e perderam 2500 espingardas.

Os confederados reconcentram as suas forças em Fairfax. É negocio que está para durar a guerra civil dos Estados d'America do Norte, e quem sabe qual será o resultado.

A infante de Hespanha, D. Maria Christina, esposa do infante D. Sebastião, deo á luz um menino no dia 20 do corrente. Espera-se pelo regresso de S. M. a Madrid para ter logar a cerimonia do baptismo.

Felizmente, o pamphlete iberico do sr. Gullon encontrou quem o impugnasse em Madrid, sendo o auctor um hespanhol. Foi no *Contemporaneo* que appareceu essa brilhante defeza da nossa nacionalidade, que o sr. D. Pio desejava ver absorvida, e da nossa historia, que este exaltado iberico teve a boa fé de nos negar.

Estão publicados já quatro artigos sobre o assumpto, magistralmente escriptos, que a *Epoca* de Madrid tem copiado, e dos quaes deu a primeira traducção o n.º 2366 do nosso *Jornal do Commercio*. São dignos de ler-se aquelles artigos, em que se revella uma provada imparcialidade, e que devem ser tanto mais estimados por nós e, considerados pela Europa, quanto que o testemunho não pode partir de origem mais insuspeita. Recommendo-lhe a leitura daquello precioso trabalho, e bom seria que toda a imprensa portugueza o reproduzisse, porque assim prestavamos homenagem á opinião conscienciosa da grande maioria da nação visinha a nosso respeito, como tambem porque era bom que o nosso povo se compenetrasse da ideia de que a parte illustrada

da nação hespanhola é a primeira a fazer justiça aos nossos direitos, e a respeitar a nossa autonomia.

Tive tambem occasião de ver *Le Monde illustré*, onde foi publicada uma biographia do sr. Rebello da Silva, acompanhada do retrato deste distincto litterato portuguez. O retrato está muito semelhante, e o artigo é não só muito honroso para o sr. Rebello, mas tambem para Portugal, a quem são tecidos muito justos elogios pelo seu progresso litterario, e desenvolvimento artistico.

Bom é que vão apparecendo estas considerações a nosso respeito, e que uma parte da imprensa estrangeira se ocupe de vingar-nos dos falços juisos e opiniões erradas que alguns escriptores ou de proposito, ou por mal informados tem emitido acerca de Portugal.

Eis-aqui o que posso comunicar-lhe de mais importante na politica estrangeira. Fallemos agora de nós.

Felizmente, não se realisaram os meus receios a respeito das côrtes. Hontem e antes d'hontem houve sessão em ambas as camaras. Conseguiu-se que houvesse numero em ambas, com muita difficuldade sim, mas funcionaram, e deram expediente a uma grande quantidade de negocios, que estavam pendentes, e que seria para lastimar que não ficassem vatados nesta sessão.

É verdade que os trabalhos tem corrido a vapor, dispensando-se em quasi todos os casos o regimento, e preterindo certas formalidades, que tanto tempo gastam. As questões mais importantes estão resolvidas. Ainda hontem se votou na camara dos pares o augmento de soldos para os officiaes de marinha, o contingente para o exercito no actual anno economico, a proposta para as fortificações de Lisboa e Porto, a abolição do dizimo do café em Cabo-Verde, e o negocio do muséu nacional na escola polytechnica.

A camara dos deputados já votou a auctorisação para a reforma das alfandegas menores e municipal, votou hontem tambem a escola normal e a escola dramatica, esperando-se que hoje fiquem votadas as cadeiras de hygiene publica e medicina legal, e a de anatomia pathologica, que vão ser creadas na escola medico-cirurgica desta capital. Na dos pares, conta-se que passe hoje o organamento, alterado apenas na parte que diz respeito á pensão da casa Pena-Fiel, não accitando a camara dos pares a proposta que passou na casa electiva.

Esquecia-me dizer-lhe que entre os deputados da maioria houve alguns que não quiseram votar a escola normal. Não creio que tivessem razão. Pois que muito é votar por agora uma escola normal para Portugal, quando recentemente nas camaras italianas foram votadas vinte e seis para as provincias napolitanas?

Fallava-se hontem á noite na proxima sahida do ministro da fazenda. Eu lhe digo a razão porque se espalhou este boato, que é possível venha a verificar-se.

O deputado Bivar, quando se discutio a auctorisação para a reforma das alfandegas menores, propoz que fossem elevadas a alfandegas de sellos as de Vianna, Figueira, e uma no Algarve. O sr. Avila declarou hontem que não accitava aquella proposta como prescripção, nem fazia uso della como auctorisação. Por mais d'uma vez se procedeu á votação da referida proposta, não havendo vencimento, ao passo que quando se passou á votação de alguns projectos de iniciativa do ministerio do reino houve na sala o numero necessario.

Parece que o ministro da fazenda tomou o negocio entre dentes, e se julgou offendido pela camara, a ponto de afirmar-se que, em consequencia daquelle acto, pedia a sua demissão. Estou que a Senhora da Paz hade metter-se de meio, e que a crise não passará d'um arrufo momentaneo.

Vi ha poucos dias um documento official que me causou verdadeiro prazer, e que é uma resposta frizante contra aquelles que não fazem senão arguir-nos do nosso atrazo intellectual. Por esse documento se prova que as escolas primarias em todo o reino tinham sido frequentadas no ultimo anno economico, por mais de sessenta e dois mil alumnos; e, comparando este movimento escolar com o medio dos ultimos cinco annos, resulta um valioso augmento no numero dos discipulos, augmento que todas as indicações mostram que irá vantajosamente progredindo.

A este respeito cabe fazer aqui uma consideração, que bom seria os poderes publicos a tomassem na devida attenção. Ha estabelecidos no paiz dois collegios de missões, mas em nenhum delles se ensina o francez e o inglez. Ora que figura podem fazer os nossos missionarios na presenca dos missionarios francezes e inglezes, que percorrem a Africa e a Azia? Já lá vae o tempo em que os missionarios destas nações eram obrigados a aprender portuguez para serem entendidos naquellas longinquas regiões. Hoje somos nós que temos necessidade de manejar as linguas que elles fallam, se é que queremos tirar algum proveito das missões, não passar por mais uma vergonha, e não tornar mais sensivel a nossa decadencia.

Realisou-se o que disse na minha ultima correspondencia. Mattos Corrêa sahio reeleito por Macau, e o Abranches por S. Thomé. A respeito do Teixeira de Vasconcellos não sei ainda se é verdade estar eleito por Damão, mas creio que sim.

Agora mesmo acabo de saber que o *Monde illustré* publicou tambem o retrato e a biographia do nosso muito festejado litterato, Mendes Leal Junior. Por certo que é este um dos nomes que mais avulta entre os nossos homens de letras, e é de justiça que se faça delle honrosa menção.

A *Revista Contemporanea* completou o 2.º

volume. É um dos jornaes litterarios que mais honra faz a Portugal, e cujo progresso é muito para prezar e auxiliar. Começam agora a apparecer naquelle jornal uns artigos sobre astronomia, redigidos pelo Luiz da Costa Pereira, que foi director do theatro de D. Maria. É obra digna de ler-se, porque recreia e instrue.

Parece que Thomaz Price não deixará de ter este anno em Lisboa um famoso competidor. Torna a fallar-se na vinda de Cinizelli, que, é como a sombra do gordo Price, que o segue para toda a parte. Diz-se que o circo equestre dirigido por Cinizelli é dos melhoes da Europa, e que são deslumbrantes as funcções que costuma dar, já se sabe por dinheiro.

Venham, pois, os circos, os theatros, e o mez de outubro para animar esta leal cidade de Lisboa, onde agora se morre de calor e de samsabória.

Na segunda feira depois das seis horas da tarde entrou a barra a corveta *Bartholomeu Dias*, do commando do sr. infante D. Luiz, trazendo a bordo o noivo da sr.^a infante D. Antonia, um irmão deste, o principe Carlos de Hohenzollern. Não foram ao Porto, como se dizia. Logo que a corveta deo fundo defronte de Belem, S. M. o sr. D. Fernando, e os srs. infantes D. Fernando e D. Augusto foram a bordo cumprimentar os augustos viajantes. Os augustos personagens desembarcaram pouco depois no caes de Belem, onde os esperava uma guarda de honra do regimento de infantaria n.º 1. Os principes allemães estão hospedados no palacio de Belem, e hontem á noite o principe Leopoldo veio ao passeio do Rocio, em companhia do sr. D. Fernando e do sr. D. Luiz.

A rainha Victoria acompanhada de suas augustas filhas visitou a corveta *Bartholomeu Dias* durante a sua permanencia em Southampton.

Para os fins de outubro, principios de novembro, será lançada ao mar do estaleiro do arsenal de marinha a corveta *Visconde de Sá da Bandeira*, que é do risco do sr. conde Linhares, e cujas obras tem sido dirigidas por s. ex.^a com todo o esmero. Tenho ouvido dizer que o novo navio faz honra á intelligencia e conhecimentos technicos do joven e nobre constructor.

A *Corsa branca* agradou e tem chamado concorrência ao theatro da rua dos Condes.

Creio que os jovens artistas italianos, que trabalham no Gymnasio, não tem sido muito felizes, apesar de se lhes reconhecer merito. Esta estagão é impropria para theatros. Até os *Concertos populares* tem estado pouco concorridos.

Appareceu no *Diario* de hontem um documento official, que tem servido de admiração a uns, e de motejo a outros. É o decreto que eleva á grandeza o sr. José Lourenço da Luz. Por uma lei de 1835 são elevados á grandeza os pares do reino; ora tendo sido o sr. Luz nomeado par por decreto de 7 de maio do corrente anno, segue-se que foi elevado á grandeza destes reinos. Para que será, pois, aquelle decreto especial a respeito do sr. José Lourenço da Luz, quando nunca foi de uso fazer-se com relação aos outros pares, e é não só uma excepção para com os antigos membros da camara alta, mas tambem com referencia aos pares que foram nomeados na formada em que s. ex.^a entrou? Hei de ver se algum me dá a explicação deste caso extraordinario.

No mesmo *Diario* lêem-se os decretos, pelos quaes foram nomeados: visconde de Lagóa, o juiz do supremo tribunal de justiça, Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade. Visconde de Villar-Maior, o sr. Julio Maximo d'Oliveira Pimentel. Visconde de Tavira, o tenente-general Antonio de Padua da Costa, visconde de Leceia, o tenente-general José Pedro Celestino Soares. Barrão de Mesquita, o filho primogenito do fallecido barão do mesmo titulo, o capitão graduado Miguel Corrêa de Mesquita Pimentel.

No dia 25 do corrente falleceu o sr. João Chrisostomo da Silva Freire, que era o decano dos tabelliães de Lisboa. Era homem de mais 90 annos de idade, ha mais de 50 que era tabellião e era tido na conta d'um dos mais intelligentes e honrados funcionarios da sua classe.

No ultimo paquete sahio para Inglaterra o sr. Antonio Joaquim Pereira de Carvalho, inventor das pontes pelo systema das archi-traves mecanicas. A proposta que fez ao governo para a construcção d'um desembarcadouro na alfandega não foi approvada. O sr. Carvalho sahio de Portugal muito desgostoso, pois que chegara a nutrir as melhoes esperanças de ser bem succedido na sua empreza, e encontrar no seu paiz o mesmo bom e honroso acolhimento com que o receberam e festejaram n'outras nações.

A reunião do domingo em casa do sr. Luiz de Castro Guimarães esteve pouco concorrida. Apesar disso, tratou-se ainda dos meios de se levar a effeito a commemoração condigna do anniversario do 1.º de dezembro, sem que se tomasse uma resolução diffinitiva. Amanhã pelas oito horas da noute effectua-se a terceira reunião da commissão dos quarenta n'uma das salas do edificio da camara municipal.

EXTERIOR

Divulgou-se em Turin no dia 21 que o Marquez de Villamarina seria encarregado do governo civil de Napoles, em substituição do Marquez de Afflito, ficando o general Cialdini com o commando militar.

Os officiaes do antigo exercito bourbonico, que foram presos e conduzidos a Genova terão a permissão de sahirem para paiz estrangeiro; e diz-se que alguns pretendem ir para França.

A esquadra ingleza continua nas aguas de Napoles, e assegura-se que a sua presenca alli é

uma demonstração que satisfaz os desejos do general Cialdini.

Um despacho de Paris de 23 diz que a intervenção que a Inglaterra se propõe exercer em Napoles cessará, segundo declara o governo de Londres, logo que seja evacuada Roma pelas tropas francezas.

Communica outro telegramma de Turin na mesma data de 23: — A idea de enviar Garibaldi a Napoles foi suggerida pelo governo inglez.

A agitação das Marcas e da Umbria vae em augmento, e teme-se que breve rebente a insurreição.

Falleceu o cardeal Santucci, prefeito da congregação dos estudos; igualmente se annuncia a morte do cardeal Piccolomini.

Em Paris em data de 22 dava-se como certa a estipulação de um tratado commercial entre a França e a Italia.

O jornal as *Nacionalidades*, de Turin, de 22, publica um artigo furibundo contra o governo de Hespanha negando as glorias da campanha de Marrocos.

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 26 de agosto.

ENTRADAS

LISBOA, Bateira port. Adelaide, mestre J. P. dos Santos, 7 pessoas de tripulação, ferro para a empresa dos caminhos de ferro.

SINES, Caique port. Bom Fim, mestre M. Paulo, 8 pessoas de tripulação, peixe salgado.

SAHIDAS EM 26

PORTO, Cabique port. Dois Irmãos, mestre M. A. Netto, 7 pessoas de tripulação, sal.

VILLA DO CONDE Hiate port. Nova União, cap. J. F. Manno, 7 pessoas de tripulação, lastro.

SINES, Hiate port. Liberdade, cap. V. Antonio, 5 pessoas de tripulação, sal.

ALICANTE, Hiate port. Felisimo, cap. A. L. Laranjo, 7 pessoas de tripulação, madeira.

EM 27

PORTO. — Rasca port. «Correio d'Aveiro» mestre J. Simões, 9 pessoas de tripulação, sal.

IDEM. — Rasca port. «Salineira» mestre A. Gomes, 12 pessoas de tripulação, sal.

IDEM. — Hiate port. «Santa Cruz» cap. A. d'A. Laborinho, 8 pessoas de tripulação, sal.

S. MIGUEL. — Hiate port. «Hermínio» cap. J. da C. Biaya, 9 pessoas de tripulação, sal.

SUANSEA. — Hiate port. «Venturoso» cap. A. F. Pelicas, 8 pessoas de tripulação, sal.

EM 28

PORTO. — Rasca port. «Victoria» mestre L. da Silva, 11 pessoas de tripulação, sal.

CAMINHA. — Hiate port. «Dez de Outubro» cap. J. J. da Silva, 7 pessoas de tripulação e 1 passageiro, sal.

ENTRADAS EM 28.

PORTO. — Rasca port. Conceição d'Aveiro, mestre F. da Mattos, 10 pessoas de tripulação, lastro.

IDEM. — Hiate port. E' Segredo, cap. A. N. Ramizote, 7 pessoas de tripulação, lastro.

EM 29

ESPOZENDE = Hiate port. Feliz Destino, cap. J. da Rocha, 6 pessoas de tripulação, lastro.

POVOA DE VARZIM = Cabique port. Perola do Vouga, mestre M. Vicente, 7 pessoas de tripulação, lastro.

MATOZINHOS = Bateira port. Olho Vivo, mestre D. d'Assumpção, 7 pessoas de tripulação, lastro.

PORTO Hiate port. Lialdade, cap. M. F. Pinto, 6 pessoas de tripulação, lastro.

ANNUNCIOS

Pelo cartorio do escrivão Nogueira, e em execução que por este juizo move Antonio Emilio Barbosa desta cidade, contra Manoel Caetano da mesma, se hão-de arrematar no dia 15 do proximo mez de setembro, ás 10 horas da manhã, no tribunal judicial desta cidade, perante o juiz de direito da comarca, uma morada de cazas terreas, sitas na rua de Sá, com seu quintal, que parte do norte com a rua publica, sul com Manoel Alves Neves, poente com José Antonio Motta, e nascente com D. Maria Magdalena foi tudo avaliado pelos louvados em 115\$000 rs.

Perdeu-se desde a capella de S. Gonçalinho até á praça do pão uma cruz d'ouro. Quem a tiver achado e a queira restituir pode dirigir-se ao escriptorio desta administração, para se lhe dizer quem é sen dono.

Pela direcção das obras publicas do districto d'Aveiro se faz publico, que no dia 1.º de setembro proximo pelas 10 horas da manhã, no edificio da secretaria da mesma direcção, se hade proceder á arrematação de «mil metros» cubicos de pedra britada para as obras do caes desta cidade. Todos os esclarecimentos e condições relativas a este contracto serão patentes no acto da arrematação.

Aveiro 14 d'agosto de 1861.

Silverio A. Pereira da Silva,
Engenheiro director.

RESPONSAVEL — Manoel Cypriano da Silveira Pimentel.

Typographia do Districto d'Aveiro.